PORTARIA Nº 144/2020

Dispõe sobre o afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 15 de novembro de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.606, de 17 de dezembro de 2019, do Tribunal Superior Eleitoral,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 15 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento de servidores para fins de concorrer ao pleito eleitoral que se avizinha.

RESOLVE:

- **Art. 1º**- Conceder licença remuneração para os servidores:

ALAN JUCIÊ MENDES DE MENESES – CPF:398.002.963-87
ANDREA GOMES DE OLIVEIRA – CPF: 030.718.159-64
ELISANGELA CARDOSO SANTOS MELO – CPF: 852.250.103-34
HELEOMAR DA SILVA RIBEIRO – CPF: 306.811.203-63

JESUS LENE RAMOS E SILVA – CPF: 745.841.463-49
MARIA DO CARMO MENESES DOS SANTOS CPF: 803.233.833-00
MARISE MENESES DE BRITO COSTA CPF: 577.843.533-91
SILVIA REGINA BRITO – CPF: 665.591.113-34
SILVINO DE SOUSA RIBEIRO CPF: 349.606.353-04 até o dia da eleição.

Art. 2º Aos preditos servidores, fica assegurado, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

Art. 3º O servidor deverá apresentar à administração municipal - cópia autenticada da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da data da escolha dos candidatos;

Art. 4º- Caso o servidor tenha seu registro de candidatura indeferido ou venha a desistir ou renunciar de sua candidatura deverá apresentar-se imediatamente ao seu local de trabalho, reassumindo suas funções.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a partir de 14/08/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, 02 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 076/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA AS ACADEMIAS DOS POVOADOS: MOCAMBINHO, SACO DOS POLIDORIOS, PORÇÃO, CHAPADINHA E SANTO AMARO DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA AS ACADEMIAS DOS POVOADOS: MOCAMBINHO, SACO DOS POLIDORIOS, PORÇÃO, CHAPADINHA E SANTO AMARO DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitações deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa M. D. H. REGO - ME, CNPJ nº 10.662.830/0001-38 com o valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Brasileira (PI), 02 de setembro de 2020.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Procedimento Licitatório: nº 076/2020.
Modalidade: Dispensa.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA AS ACADEMIAS DOS POVOADOS: MOCAMBINHO, SACO DOS POLIDORIOS, PORÇÃO, CHAPADINHA E SANTO AMARO DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 MP 961/2020.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.
Contratado: M. D. H. REGO - ME, CNPJ nº 10.662.830/0001-38.
Valor global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Data da Assinatura: 02/09/2020.
Validade: 31/12/2020.
Recursos: FPM, OUTROS.